



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 17/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 19 de agosto do ano 2016:-----

-----Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.---

-----Pelas catorze horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 3614, em 16 de agosto corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período transmitindo que a empreitada de reabilitação da rede de águas do Concelho está a decorrer com normalidade, tendo o primeiro auto já sido aprovado e pago pelo PO 2020. Acrescentou que o segundo auto também já está aprovado aguardando-se o seu pagamento. Deu conhecimento, relativamente às empreitadas do Largo do Viteleiro na Fajã do Ouvidor e da Reabilitação da Escola do Toledo, que a ADELIAÇOR nos transmitiu, no dia de ontem, que até ao mês de outubro dará resposta às candidaturas das mesmas ao PRORURAL. Disse, neste sentido, que os procedimentos administrativos de contratação destas empreitadas, bem como do Edifício Sol, dado o valor base das mesmas, nomeadamente do Edifício Sol e do Largo do Viteleiro, terão de ser adjudicadas por concurso público e o procedimento, para este efeito, ser moroso, e, por este motivo, não é possível executá-las até ao final do ano, tornando-se necessário dotar o plano plurianual de investimentos com as competentes rubricas, procedendo-se a uma revisão



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

orçamental, a aprovar pela Câmara e posteriormente pela Assembleia Municipal ainda durante o mês de setembro próximo.-----

-----Disse, relativamente à candidatura dos resíduos sólidos e urbanos ao PO 2020, que esta se encontra em fase final e que na próxima segunda-feira reunirá com o Engenheiro Jorge Almeida, para se fazer um ponto da situação, uma vez que este já executou todo o trabalho necessário com vista à colocação dos ecopontos em todo o Concelho. Acrescentou que nesse dia, ou na terça-feira, o levantamento efetuado pelo Engenheiro Jorge Almeida será remetido a todas as Juntas de Freguesia para que estas se pronunciem, emitindo a sua opinião relativamente a se a localização proposta para os ecopontos será a mais adequada. Terminada esta fase proceder-se-á de imediato à finalização da candidatura ao PO 2020, prevendo-se a aquisição, através de concurso público, de um camião pesado, uma camioneta ligeira e uma viatura de limpeza de ruas, bem como ecopontos e contentores de 800 e 240 litros e respetivos acessórios em inox para os conter nos locais onde serão colocados, o que tudo rondará o valor global de cerca de seiscentos mil euros.-----

-----Deu também conhecimento que o projeto da reabilitação urbana foi subdividido, como transmitido na última reunião, em duas fases, sendo a primeira na ordem dos um milhão e duzentos mil euros, estando já reunidas as condições para se proceder à abertura do concurso público, e após a sua conclusão candidatá-lo ao PO 2020 e posterior submissão ao Tribunal de Contas para obtenção do competente "Visto" e subsequente consignação da obra.-----

-----Relativamente às obras por administração direta disse que já estão concluídos os trabalhos nos muros da Ermida do Livramento, realizados pelos pedreiros do Município e que nos dias de ontem e hoje os mesmos colaboradores têm dado continuidade à reabilitação do antigo armazém da Casa Museu Cunha da Silveira, para que se possa lá colocar o espólio, cedido pela família Fontes, à medida que este seja recuperado. Acrescentou que o trabalho dos técnicos da



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

DRAC (carpinteiros) que estiveram no Município, nos últimos quinze dias, para apoio na recuperação do referido espólio, correu muito bem, tendo sido efetuado um trabalho excelente, na medida em que algumas peças estavam muito degradadas, julgando-se não ser possível a sua recuperação. Disse que, embora os colaboradores do Município tenham adquirido formação para continuarem a executar este trabalho, aqueles técnicos voltarão no próximo mês de outubro. Informou, ainda, estar previsto proceder à pavimentação e/ou reparação de mais algumas canadas, nas diversas Freguesias, à semelhança do que já foi feito anteriormente, nomeadamente o Caminho do Outeirão, na Freguesia do Norte Grande, o Caminho de Baixo, em Santo António, o Caminho de Baixo, no Toledo, a Canada do Leitão, na Ribeira do Nabo, a Canada Manuel Pereira, em Rosais, a Canada Marroios, em Santo Amaro e no lugar de São Pedro junto ao tanque de água. Acrescentou que já foi solicitado à Tecnovia um orçamento para este efeito para se poder avaliar financeiramente a possibilidade de concretizar estas obras.--

-----ORDEM DO DIA-----

-----Não havendo questões por parte dos senhores Vereadores foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3610 a 3613, datados de 16 do corrente mês:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 5/08/2016:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a elaboração e impressão de cartazes e flyers para publicitação dos**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

eventos a realizar por Instituições e outras Entidades do Concelho, por forma a apoiar atividades desenvolvidas pelas mesmas, colaborando assim para a sua dinamização.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar as Instituições e outras Entidades do Concelho de Velas, sempre que solicitado, com a elaboração e impressão de cartazes e flyers, de acordo com a disponibilidade do Gabinete de Comunicação e Design.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para solicitação à EDA da colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste no lugar da Calhetinha, Fajã das Almas, Freguesia das Manadas, junto à entrada do prédio do senhor José Azevedo da Silveira**, conforme solicitado pelo seu requerimento datado de 27 de julho passado, bem como a recolocação de candeeiros nos postes de iluminação pública que os não têm, desde a entrada do acesso pedonal da Fajã das Almas até ao restaurante por forma a iluminação ficar consecutiva, dando cumprimento ao requisito de um candeeiro poste sim poste não logo após o restaurante. Encontra-se anexa informação nº 365/2016/PS do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara, após análise da situação descrita na informação referida, deliberou solicitar à EDA a colocação de candeeiros em todos os postes existentes na Fajã das Almas, excetuando o último poste da rede localizado a nascente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III,

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

relativa ao **pedido de colocação de placa no Cemitério de Velas**, solicitado pelo senhor Rod Cambridge, residente na Califórnia, em homenagem à senhora Maria Hermínia Ávila, natural de São Jorge, falecida e sepultada na Califórnia, propondo que este não seja autorizado, considerando que não há historial de colocação de placas no Cemitério para além daquelas que se destinam a homenagear os aí sepultados, bem como não existir regulamento que comporte estas situações, abrindo-se um precedente caso o pedido seja autorizado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou informar o requerente que, embora compreenda a situação exposta por este, não é possível autorizar o pretendido, dado que a senhora não se encontra sepultada no cemitério de Velas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 3789 e mapa de fundos disponíveis, **para ratificação do apoio financeiro concedido ao Grupo Etnográfico da Beira, no valor global de 1.000,00€ (mil euros), para a sua deslocação a Vila Real de Santo António, entre os dias 17 e 22 de agosto corrente, no âmbito de um intercâmbio cultural com o Grupo Etnográfico de Arnilha**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 11/2016, datado de 3 de agosto, apoio este que terá como contrapartida a atuação gratuita, da Entidade solicitante, em dois futuros eventos organizados pelo Município, ou em parceria com outras Instituições.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para ratificação do apoio concedido ao Agrupamento 1219 de São Mateus, Madalena do Pico, com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, para o transporte de 14 elementos, no âmbito de um acampamento na Fajã da Caldeira de Santo Cristo, com partida das Velas até à Fajã no dia 19 de agosto, e da Fajã até às Velas no dia 21 de agosto**, conforme solicitado por seu e-mail datado de 5 de agosto corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para ratificação do apoio concedido ao Futebol Clube Urzelinense, com a elaboração e impressão de cartazes pelo Gabinete de Comunicação e Design do Município, no âmbito de uma tourada que se irá realizar no dia 20 de agosto corrente**, conforme solicitado por seu e-mail datado de 10 de agosto corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 153**, de 11 de agosto corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 156.071,05 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e um euros e cinco cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 100.895,66 (cem mil oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 157.588,10 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banco Santander Totta - € 2.429.825,23 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e três cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 5.853,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €500.000,00 (quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.353.638,39 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.352.606,66 (três milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 1.031,73 (mil e trinta e um euros e setenta e três cêntimos);-----

Documentos: € 6.362,20 (seis mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos);-----

- Total de movimentos de tesouraria: € 3.360.000,59 (três milhões trezentos e sessenta mil euros e cinquenta e nove cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 a 11 de agosto de 2016, nºs 884 a 915 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 52.472,88 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 a 12 de agosto de 2016, nºs 208 a 211 (Operações de tesouraria), na importância de €9.937,36 (nove mil novecentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 12 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 12 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 12 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 49.735,58 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida da Conceição (Bairro Novo), Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/32), apresentada por Manuel Jesus Gonçalves, residente na Avenida da Conceição, 20, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Pedido de informação prévia sobre viabilidade de remodelação/ampliação de moradia** (Processo nº 10/2016/5), no prédio situado em Terras do Quintal - Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1004/19970812 e inscrito na matriz sob o artigo urbano nº 559, apresentado por Hermínio Manuel Bettencourt.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou dar parecer prévio favorável à intenção do requerente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho da Igreja, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/31), apresentada por Jorge de Sousa Luís – Cabeça de Casal de Herança, residente em Caminho da Igreja, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

pin
2



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pin
2

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho Velho – Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/33), apresentada por Luís Miguel Bogarim Martins, residente na Rua Maestro Francisco de Lacerda, 42 Apt 2, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a ampliação e remodelação de uma moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2016/9), na Rua Dr. João Teixeira, nº 31, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Cardoso Alvernaz.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para palheiro de armazenamento de alfaias agrícolas** (Processo nº 12/2004/2065), sito nas Cruzes, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1082/19980924, requerido por Ricardo Silveira Borges, residente na Rua Rui de Mendonça, 2, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para palheiro conforme requerido.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião 15/08/2016
A act. de 15/08/2016
A. Silva*



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO I

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Elaboração e Impressão de Cartazes e Flyers

- Considerando que habitualmente é solicitado ao Município por Instituições e outras Entidades do Concelho, a elaboração e impressão de cartazes e flyers para publicitação dos seus eventos;
- Considerando a importância de se estabelecer parcerias entre a Autarquia, Instituições e Entidades do Concelho, por forma a apoiar atividades desenvolvidas pelas mesmas, colaborando assim para a sua dinamização;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar, sempre que possível, as Instituições e Entidades do Concelho de Velas;
- Considerando que o Município dispõe de colaboradores que realizam os trabalhos acima mencionados;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar as Instituições e outras Entidades do Concelho de Velas, sempre que solicitado, com a elaboração e impressão de cartazes e flyers, de acordo com a disponibilidade do Gabinete de Comunicação e Design.

Paços do Concelho, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

pi.
f

*Agência em reunião 19/8/2016
Act. de Câmara*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

[Handwritten signature]
11/10/16
A. Sousa

Proposta

Pedido de colocação de candeeiro

O Muniçipe José Azevedo da Silveira, residente no Caminho da Fajã das Almas, freguesia das Manadas, solicitou através de requerimento com data de entrada de 28 de julho corrente, a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste junto ao seu prédio, sito no lugar da Calheta, Fajã das Almas, freguesia das Manadas.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 365/2016/PS de 10 de agosto de 2016, a qual se encontra anexa à presente proposta.

Proponho:

- Solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no local.
- Solicitar à EDA que recoloca candeeiros nos postes de iluminação pública que não os têm, deste da entrada do acesso pedonal da Fajã das Almas até ao restaurante, por forma a iluminação ficar consecutiva.
- Solicitar à EDA que após o restaurante sejam retirados os candeeiros necessários ao cumprimento do requisito de um candeeiro poste sim poste não.

Paços do Concelho, 16 de agosto de 2016

[Handwritten signature]
O Presidente da Câmara Municipal das Velas
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

1
Rod Cambridge
19/8/2016
A. C. S. Silva



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO III

Handwritten signature and initials

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PLACA NO CEMITÉRIO DE VELAS

Rod Cambridge solicitou email datado de 23 de maio do corrente ano, pedido para colocação de uma placa no Cemitério das Velas em homenagem à Senhora Maria Herminia Ávila, natural da Ilha de S. Jorge e residente na Califórnia.

- Considerando que a Senhora Maria Herminia Ávila não faleceu no nosso Concelho, não tendo por isso sido sepultada no Cemitério das Velas;
- Considerando que não há historial de colocação de placas no Cemitério para além daquelas que se destinam a homenagear os aí sepultados;
- Considerando que este tipo de solicitação não está regulamentado abrindo assim um precedente;

Proponho:

- Que não seja autorizado o agora solicitado pelo Senhor Rod Cambridge.

Paços do Concelho, 16 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO IV

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Etnográfico da Beira solicitou, por ofício datado de 03 de agosto corrente, apoio financeiro para a deslocação de 34 elementos pertencentes ao mesmo para deslocação a Vila Real de Santo António, no Algarve, entre os dias 17 e 22 de agosto corrente, a fim de promoverem um intercâmbio cultural com o Grupo Etnográfico de Arnilha, entre outras atividades.

- Considerando a importância deste na formação e desenvolvimento musico-cultural da população do Concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre a nossa Ilha e o Continente;
- Considerando as dificuldades financeiras que as Instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que a realização da viagem é uma forma de partilha e divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da nossa Ilha;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com o Grupo supra referido, concedendo apoio financeiro no valor global de 1.000,00€ com a contrapartida destes atuarem gratuitamente em dois futuros eventos organizados pelo Município, ou em parceria com outras Instituições.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 08 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Agrupamento 1219 de São Mateus, Madalena do Pico, solicitou por email datado de 5 de agosto do corrente ano, a colaboração do Município no transporte de 14 elementos, no âmbito de um acampamento na Fajã da Caldeira de Santo Cristo, com partida das Velas até à Fajã, no dia 19 de agosto, e da Fajã até às Velas, no 21 de agosto.

-Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

-Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

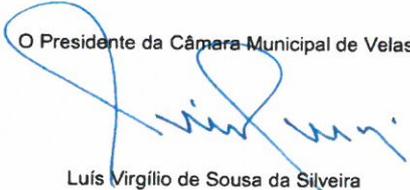
Proponho:

-Apoiar o Agrupamento 1219 de São Mateus, Madalena do Pico, com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, nos dias solicitados.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

pin
L

Ata n.º 17-19 de agosto de 2016
A câmara Municipal de Velas



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VI

11/8/16
A. Sousa

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Direção do Futebol Clube Urzelinense solicitou por email datado de 10 de agosto do corrente ano, apoio do Município na elaboração e impressão de cartazes, no âmbito de uma Tourada, que se irá realizar no dia 20 de agosto corrente.

- Considerando que a festa brava atrai diversos visitantes ao Nosso Concelho, provenientes de toda a Ilha, contribuindo desta forma para a promoção do Nosso Concelho, e em simultâneo contribuindo para a nossa economia local;

- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense desenvolve no Concelho das Velas atividades de valor desportivo e recreativo;

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia apoiar Instituições desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Futebol Clube Urzelinense, com a elaboração e impressão de cartazes pelo Gabinete de Comunicação e Design do Município, conforme solicitado.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira